



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, a Comenda Caboclo Bernardo a Enéias Thadeu Tergolino.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo a Enéias Thadeu Tergolino, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º. A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 12 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### **JUSTIFICATIVA**

O professor Eneias Thadeu Tergolino nasceu em 15 de julho de 1961, na cidade de Bebedouro (SP). Quando ele tinha dois anos de idade, seu pai foi transferido para Juiz de Fora (MG), onde Eneias cresceu, iniciou os estudos e ingressou na Universidade Federal de Juiz de Fora, no curso de Engenharia Civil. Tempos depois, ele precisou interromper o curso de graduação e ingressou no Curso do Núcleo Preparatório de Oficiais do Exército, durante o qual sofreu um acidente que interrompeu sua trajetória por uns cinco anos. Isso custou a perda da visão de seu olho esquerdo e, por consequência, foi reformado pelo Exército Brasileiro.

Após esse período, Eneias retomou os estudos. Optou por trocar o curso de engenharia pela graduação e pós-graduação em Matemática. Por intermédio de seu sogro, que havia estabelecido aqui em Linhares uma fábrica de confecção de bermudas, denominada Basic, veio trabalhar em nossa cidade, que segundo o sogro, era muito promissora.

No final do ano de 2004, Eneias mudou-se para Linhares, onde começou a atuar na área de Educação, trabalhando inicialmente no Colégio Cristo Rei, como Professor do ensino médio. Pelas oportunidades que foram surgindo, trabalhou como professor substituto do Instituto Federal do Espírito Santo, IFES – Linhares, nos cursos Técnicos por dois anos seguidos.

Eneias também atuou na Faculdade Pitágoras, nos Cursos de Engenharia, como Professor de Cálculo e Física mecânica e, paralelamente, nos cursos de graduação da Universidade Aberta do Brasil, UAB – Linhares, como Tutor presencial nos cursos de Licenciatura em Informática, do IFES e, posteriormente, no curso de Física da UFES.

Atualmente, é professor efetivo do Estado do Espírito Santo, neste Município, da Escola Emir de Macedo Gomes e do Curso Apoio Educacional, preparatório pré-vestibular.





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

A prestação de homenagens e concessão de honrarias se insere nos assuntos de interesse local, sobre o qual cabe ao Município legislar, conforme art. 30, I, da Constituição Federal. Assim, no âmbito do nosso Município, está prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal a concessão de honrarias e homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município. Essa é matéria atribuída exclusivamente a essa Casa de Leis, nos termos do art. 16, XXIV da LOM.

Portanto, a concessão de honrarias tem o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, não restando dúvidas de que foram atendidos os requisitos regimentais quanto aos preceitos formais da presente proposição.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda a homenagem da Comenda Caboclo Bernardo a Eneias Thadeu Tergolino, por suas inúmeras contribuições à Educação no município de Linhares.

Linhares-ES, 12 de julho de 2022

**Professor Antônio Cesar Machado**  
VEREADOR - PV



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 12/07/2022 16:07

Checksum: **0AB854EDF52D1EEEB7CE7BB2054FBAE741983699140CCC4043809404360A888D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

